



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.810/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 58 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REQUISITO PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO PERTENCENTE À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso da atribuição conferidas pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. º 1 - Além das condições já previstas em lei, fica definido a exigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria AB como requisito básico para ingresso na função de Agente de Trânsito, cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional IV, subgrupo AOP4, Grupo Ocupacional Apoio Operacional, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, 04 de dezembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 689/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 03 de dezembro de 2025 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 569/GAPRE em 01 de outubro de 2025, do servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JÚNIOR** ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, tendo gozado da referida licença 2(dois) meses e 2 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 690/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, Matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ROBOS E MASCOTES LTDA**, CNPJ nº 53.722.331/0001-00, **Contrato Nº 00170/2025** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS, CARRINHOS TEMÁTICOS, MASCOTES E PRESÉPIO NATALINO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, DENOMINADAS - NATAL NO ALTO**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de novembro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 691/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **N B DA COSTA NETO LTDA**, CNPJ nº 58.130.893/0001-70, **Contrato Nº 00182/2025** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 692/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, CNPJ nº 02.889.655/0001-98 - **Contrato Nº 00183/2025**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ-PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br